



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM DESIGN | PDS

RESOLUÇÃO Nº 035/2026 – PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 67º. “Os alunos do Curso de Mestrado que ingressaram no PDS até a data de entrada em vigor do presente Regulamento podem optar pelas normas nele previstas, mediante assinatura de termo de adesão”;

Considerando as solicitações ao Termo de Adesão ao Regulamento 135/2025-CI/CTC das alunas: Alana Sanches Chequin Canonico; Ana Paula Torqueti Gavioli, Mariana Dall Pizzolo de Souza, Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri e do aluno Fábio Amorin Pereira;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/09/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º RESOLVE Aprovar Termos de Adesão ao Regulamento 135/2025-CI/CTC das alunas: Alana Sanches Chequin Canonico, Ana Paula Torqueti Gavioli, Mariana Dall Pizzolo de Souza, Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri e do aluno Fábio Amorin Pereira, matriculados no Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente



CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI

Data: 11/09/2026 14:19:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS